

**PORTARIA/SISEPE-TO/GAPRE N.º 022/2021, de 30 de junho de 2021.**

**Dispõe sobre a adoção da jornada de trabalho remoto (*home office*) e suspender o atendimento presencial e hospedagem no âmbito do SISEPE-TO, como medida protetiva em virtude da pandemia do Vírus COVID-19 e adota outras medidas.**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato resolve:

CONSIDERANDO a pandemia gerada em virtude do vírus COVID-19 (novo coronavírus), ocasionando a criação do Comitê de Crise a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19, pelo Governado do Estado do Tocantins, por meio do Decreto nº 6.064, de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, afetado pela confirmação de casos da COVID-19 (novo Coronavírus), pelo Governado do Estado do Tocantins, por meio do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO o aparecimento de novas cepas do novo coronavírus, com maior propagação, que acarreta maior número de casos, internações, e, por consequência, maior número de mortes;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo SISEPE-TO de enfrentamento da COVID-19 em suas dependências e no âmbito do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que, apesar de todos os esforços empregados, ainda persistem um grande número de casos e óbitos confirmados, de solicitações de internação, das taxas de ocupação de leitos hospitalares conforme divulgação dos órgãos de controles (atualizados em 29/06/2021);

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO é uma entidade representativa dos servidores públicos no Estado do Tocantins, resolve:

**I – ESTABELEECER:**

**Art. 1º Prorrogação até dia 16 de julho de 2021, a jornada laboral mediante trabalho remoto (“Home Office”), na Sede do SISEPE-TO em Palmas-TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga.**

§1º **DETERMINAR** a suspensão dos atendimentos presenciais aos seus sindicalizados durante esta pandemia.

§2º **DETERMINAR** que os Atendimentos aos seus sindicalizados será por meio não presencial (telefone, aplicativos e e-mails).

§3º **DETERMINAR** a suspensão das hospedagens nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Porto Nacional e Taguatinga durante a vigência desta Portaria.

- a) Os números de telefones e contatos e-mails para o atendimento aos sindicalizados estão disponibilizados conforme tabelas abaixo.

## REGIÃO CENTRAL

Sede Administrativa em Palmas	Telefone	E-mail
Eugênia da Silva (Atendimento/Administrativo)	(63) 98425-2699	<a href="mailto:atendimento@sisepe-to.org.br">atendimento@sisepe-to.org.br</a> <a href="mailto:comissionadossisepe3@gmail.com">comissionadossisepe3@gmail.com</a>
Laissy Roque (jurídico/Administrativo)	(63) 99114-7615	<a href="mailto:juridico@sisepe-to.org.br">juridico@sisepe-to.org.br</a> /
Reverson Cardoso (jurídico/Administrativo)	(63)99236-7657	<a href="mailto:juridico@sisepe-to.org.br">juridico@sisepe-to.org.br</a> /
Sarah Larissa (jurídico/Administrativo)	(63)98517-2694	<a href="mailto:juridico@sisepe-to.org.br">juridico@sisepe-to.org.br</a> /
Remir Ferreira (cadastro)	----	<a href="mailto:cadastro@sisepe-to.org.br">cadastro@sisepe-to.org.br</a>
Shirley (Comunicação)	(63) 98434-5299	<a href="mailto:comunicacao@sisepe-to.org.br">comunicacao@sisepe-to.org.br</a>
Karllys Ramalho (Financeiro)	----	<a href="mailto:contas@sisepe-to.org.br">contas@sisepe-to.org.br</a>
Rorilândio Santos (Diretor Regional)	(63) 98454-0274	<a href="mailto:delegaciadepalmas@sisepe-to.org.br">delegaciadepalmas@sisepe-to.org.br</a>
Milton Rocha (Vice-Presidente)	(63) 98404-4930	<a href="mailto:vicepresidencia@sisepe-to.org.br">vicepresidencia@sisepe-to.org.br</a>
Clayrton Cleiber (Diretor Jurídico)	(63) 98407-3636	<a href="mailto:diretoriajuridica@sisepe-to.org.br">diretoriajuridica@sisepe-to.org.br</a>
Edvan Gomes (Diretor Administrativo)	(63)98430-0549	<a href="mailto:diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br">diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br</a>
Antônio Chaves (Diretor Financeiro)	(63) 99215-9742	<a href="mailto:diretoriafinanceira@sisepe-to.org.br">diretoriafinanceira@sisepe-to.org.br</a>
Cleiton Pinheiro (Presidente)	(63) 998404-5242	<a href="mailto:presidencia@sisepe-to.org.br">presidencia@sisepe-to.org.br</a>

## 2 - DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REGIÃO NORTE

Sede em Araguaína	Telefone	E-mail
Ana Caroline (Atendimento/Administrativo)	(63) 98459-6371	<a href="mailto:araguaina@sisepe-to.org.br">araguaina@sisepe-to.org.br</a>
Osamar Fernandes (Diretor Regional)	(63) 99235-7100	<a href="mailto:araguaina@sisepe-to.org.br">araguaina@sisepe-to.org.br</a>

## 3 - DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO

Sede em Araguatins	Telefone	E-mail
Charles França (Atendimento/Administrativo)	(63) 99956-9343	<a href="mailto:araguatins@sisepe-to.org.br">araguatins@sisepe-to.org.br</a>
Vanússia Carneiro (Diretora Regional)	(63) 99971-4038	<a href="mailto:araguatins@sisepe-to.org.br">araguatins@sisepe-to.org.br</a>

## 4 - DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REGIÃO SUL

Sede em Gurupi	Telefone	E-mail
Amanda Araújo (Atendimento/Administrativo)	(63) 98449-8194	<a href="mailto:gurupi@sisepe-to.org.br">gurupi@sisepe-to.org.br</a>
João Gualberto Lima (Diretor Regional)	(63) 99253-1003	<a href="mailto:gurupi@sisepe-to.org.br">gurupi@sisepe-to.org.br</a>

## 5 - DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REGIÃO CENTRO SUL

Sede em Porto Nacional	Telefone	E-mail
Lindalva Cruz (Atendimento/Administrativo)	(63) 98422-6592	<a href="mailto:porto@sisepe-to.org.br">porto@sisepe-to.org.br</a>
Alisson Rolim (Diretor Regional)	(63) 99284-6354	<a href="mailto:porto@sisepe-to.org.br">porto@sisepe-to.org.br</a>

## 6 - DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REGIÃO SUDESTE

Sede em Taguatinga	Telefone	E-mail
Luciana Dias (Atendimento/Administrativo)	(63) 99110-9020	<a href="mailto:taguatinga@sisepe-to.org.br">taguatinga@sisepe-to.org.br</a>
Romilson Costa (Diretor Regional)	(63) 99237-9267	<a href="mailto:taguatinga@sisepe-to.org.br">taguatinga@sisepe-to.org.br</a>

**Art. 2º-** Será disponibilizado aos colaboradores e prestadores de serviços o acesso remoto à plataforma “DataSind” para que todos os atendimentos e procedimentos seja registrados, devendo o mesmo, bem como o **e-mail institucional**, permanecerem “online” durante o expediente laboral, **durante o horário comercial, de segunda à sábado.**

**Parágrafo único-** Entenda-se que atividades que, sob a designação de trabalho remoto (“**Home Office**”), possam ser realizadas em ambiente diverso daquele das dependências físicas de órgãos e entidades, não se configurando trabalho externo.

**II – DETERMINAR** a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria;

**III -** Esta entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

**CLEITON LIMA PINHEIRO**  
Presidente do SISEPE-TO